



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Presidente**

**PORTARIA Nº 96, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

**Institui a escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de outubro de 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho dos Vigias da Câmara Municipal de Pedra Preta, para o mês de outubro de 2024, conforme segue:

**José Santana da Silva**

Dias: 1, 3, 5, (gozo de férias), 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31.

**Alexandre Jaques da Silva**

Dias: 2, 4, 8, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30.

Parágrafo único. A jornada diária terá início às 19 horas e término às 5 horas do dia seguinte, facultado ao Vigia escalado para trabalhar nos sábados e domingos, o direito de optar por iniciar a qualquer horário entre 19 horas e 22 horas, com término no horário em que completar as dez horas seguidas de serviço.

Art. 2º É vedado o registro de ponto, de entrada, antes do horário estabelecido nesta Portaria, bem como é vedado o registro, de saída, após o horário estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de outubro de 2024.

  
**LENILDO AUGUSTO DA SILVA**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

  
**Luiz André dos Santos**  
Sec. Leg. de Administração



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -  
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002255

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/10/11002255**

|                       |                                                                                            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 002255/2024                                                                                |
| <b>Data / Horário</b> | 11/10/2024 - 16:54:08                                                                      |
| <b>Assunto</b>        | Institui a escala de serviço dos vigias da Câmara Municipal para o mês de outubro de 2024. |
| <b>Interessado</b>    | Lenildo Augusto da Silva - Presidente                                                      |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                                                             |
| <b>Tipo Documento</b> | Portaria do Legislativo                                                                    |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                                          |
| <b>Emitido por</b>    | Cidinha                                                                                    |